

Protocolo Digital da Fundação Nacional de Artes

O Protocolo Digital da Fundação Nacional de Artes possibilita aos cidadãos, órgãos e entidades públicas e privadas protocolar, de forma eletrônica, documentos endereçados à Fundação sem a necessidade de deslocar fisicamente até o setor de protocolo ou gastar com envio de postagens por correio.

Esse serviço gera ao cidadão benefícios, tais como:

- economia;
- acessibilidade por meio de um canal único;
- transparência;
- simplificação.

Com a implantação do Protocolo Digital, a Funarte cumpre o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que estabelece o uso do meio eletrônico para o processo administrativo e possibilita a simplificação do atendimento ao cidadão, conforme preconiza o Decreto nº 9.094 de 17 de julho de 2017.

Você pode **protocolar documentos para a Funarte** de duas formas:

Protocolo Digital



Acesse o site:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-a-fundacao-nacional-de-artes>

Peticionamento Eletrônico



Acesse o site:

https://sei.turismo.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

Mais informações:

Site: www.gov.br/funarte/pt-br/aceso-a-informacao-lai/peticionamento

E-mail: protocolo.digital@funarte.gov.br
sei.externo@funarte.gov.br

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

PROTOCOLO DIGITAL



Quem pode protocolar documentos pelo Protocolo Digital?

Pessoa física em nome próprio ou seu representante legal;

Pessoa física representante de pessoa jurídica, inclusive órgãos e entidades públicas;

Portador/apresentante em nome de outra pessoa física ou jurídica.

Como fazer o meu credenciamento?

O acesso ao Protocolo Digital se dá via login único do Portal de Serviços GOV.BR para os cidadãos devidamente cadastrados com conta nível bronze.

Se você ainda não tem o cadastro acesse:

<https://sso.acesso.gov.br/>



Está devidamente cadastrado?

Pronto, você está apto a protocolizar seus documentos eletronicamente!

Acesse o portal do serviço Funarte e siga as orientações para efetuar a protocolização.

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-a-fundacao-nacional-de-artes>

Agora, toda vez que você precisar acessar o Sistema, basta inserir seu e-mail e a senha cadastrada.

Para acompanhar o andamento de sua solicitação consulte no próprio Portal de Serviços da Funarte ou, se já estiver em fase de análise, acompanhe também pela Pesquisa Pública de processos informando o NUP.



Protocolo Digital x Petição Eletrônica / SEI

Protocolo Digital

Quem pode protocolar: Pessoa física em nome próprio ou seu representante legal; pessoa física representante de pessoa jurídica, inclusive órgãos e entidades públicas;

Portador/apresentante em nome de outra pessoa física ou jurídica.

Credenciamento: via cadastro único na conta GOV.BR, nível bronze.

Recursos: protocolar e acompanhar o andamento da solicitação.

Petição Eletrônica / SEI

Quem pode protocolar: Pessoa física em nome próprio ou seu representante legal; pessoa física representante de pessoa jurídica.

Credenciamento: via cadastro no Sei Externo da Funarte.

Recursos: protocolar, assinar documento e obter vistas mediante liberação. Acompanhamento do processo via Pesquisa Pública.